Atos do Congresso Nacional

* Faço saber que o CONGRESSO NACIONAL aprovou, nos termos do art. 44, inciso I, da Constituição, e eu, JARBAS PASSARINHO, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Nº 65, DE 1981.

Aprova o texto do Acordo de Cooperação Sanitária, concluído entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Oriental do Uruguai, em Brasília, a 11 de setembro de 1980.

Art. 1º - É aprovado o texto do Acordo de Cooperação Sanitária, concluído entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Oriental do Uruguai, em Brasília, a 11 de setembro de 1980.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SENADO FEDERAL, EM 11 DE NOVEMBRO DE 1981.

SENADOR JARBAS PASSARINHO

Presidente

* O Texto do Acordo acompanha a publicação deste Decreto Legislativo no DCN- Seção II.